

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM MULHERES GÊNERO E FEMINISMO (MESTRADO E DOUTORADO) 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares em Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM), da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado para o Semestre 2016.1, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 04/2014 do Conselho Acadêmico de Ensino, que institui normas para os Processos Seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA e estabelece condições mínimas para Procedimentos e Editais, bem como com o Regimento Interno do PPGNEIM.

Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares em Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM), bem como sobre o Processo Seletivo, podem ser obtidas na secretaria do Programa, endereço e horário de atendimento (das 14h00min às 18h00min) ou na página eletrônica do Programa: www.ppgneim.ffch.ufba.br.

1. Do número de Vagas e Duração do Curso

1.1. Mestrado

Número de vagas para candidatos brasileiros: 18 (dezoito).

Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses a partir da primeira matrícula.

1.2. Doutorado

Número de vagas para candidatos brasileiros: 10 (dez).

Duração do curso: 48 (quarenta e oito) meses a partir da primeira matrícula.

1.3. Dos/as candidatos/as estrangeiros

Poderão ser admitidos no PPGNEIM discentes estrangeiros/as que preencham os requisitos de convênios celebrados pela Universidade Federal da Bahia e/ou programas de intercâmbio celebrados entre o Brasil e os países de origem do/a candidato/a, após análise e avaliação do Colegiado do PPGNEIM e conforme a legislação em vigor.

Os/as candidatos/as interessados/as deverão entrar em contato com o Programa no seguinte endereço: ppgneim@ufba.br, enviando mensagem com arquivos em PDF do currículo e do projeto de pesquisa (em língua portuguesa), indicando linha de pesquisa e possíveis orientadores. Via correio, o candidato encaminhará uma cópia do passaporte e os documentos solicitados nas normas de inscrição, exceto aqueles exclusivos de cidadãos brasileiros.

Número de vagas para candidatos estrangeiros: Mestrado – 02 (dois); Doutorado – 02 (dois).

2. Período de Seleção:

03 de novembro a 4 de março de 2016

2.1. Período de Inscrições: 03 de novembro a 07 de dezembro de 2015

2.2. Homologação das Inscrições: 14 de dezembro de 2015

2.3. Prova Escrita: 15 de janeiro de 2016

2.4. Resultado Prova Escrita: 25 de janeiro de 2016

2.4.1. Recursos da Prova Escrita: 25 a 27 de janeiro de 2016

2.5. Prova de Proficiência em Idioma: 27 de janeiro de 2016

2.5.1. Resultado da Prova de Proficiência: 12 de fevereiro de 2016

2.5.2. Recursos da Prova de Proficiência: 13 a 15 de fevereiro de 2016

2.7. Entrevistas: 15 a 17 de fevereiro de 2016

2.7.1. Resultado das Entrevistas: 23 de fevereiro de 2016

2.7.2. Recursos das Entrevistas: 24 e 25 de fevereiro de 2016

2.8. Resultado Final: 29 de fevereiro de 2016

2.8.1. Recursos do resultado final: 1º e 2 de março de 2016

2.9. Homologação dos Resultados: 4 de março de 2016

O resultado será divulgado exclusivamente on-line e no mural do NEIM/FFCH/UFBA

3. Da Inscrição

3.1. Período: de 03 de novembro a 07 de dezembro

3.2. Local

As inscrições deverão ser efetuadas pelo/a candidato/a ou por procurador/a através do envio dos documentos por via postal, sendo obrigatória, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, situação na qual a data da postagem não poderá ser posterior a 07 de dezembro de 2015, último dia de inscrição.

O endereço postal para o envio da documentação encontra-se informado neste item ou esta poderá ser entregue pessoalmente no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (FFCH) – CAMPUS DE SÃO LÁZARO

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM MULHERES GÊNERO E FEMINISMOS

NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINAR SOBRE A MULHER (NEIM)

ESTRADA DE SÃO LÁZARO, 197 – FEDERAÇÃO – SALVADOR/BA

CEP: 40.210-730

A entrega pessoal será feita na recepção do NEIM, e não será fornecido qualquer tipo de comprovante de recebimento.

O PPGNEIM não se responsabiliza por material de inscrição entregue depois da data de homologação das inscrições.

3.3. Documentos para seleção de Mestrado e Doutorado

a) 03 (três) vias do projeto impresso e uma cópia digital do mesmo em CD ou pen drive (em formato Word ou PDF), sem identificação do candidato, com a indicação da linha de pesquisa na qual se enquadra o tema. As 03 (três) vias do projeto de pesquisa sem identificação, não deverão estar encadernadas.

b) 01 (uma) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação atualizado. Se o candidato a Mestrado for concluinte, deverá apresentar documento da sua universidade que prove que cursa o último semestre da Graduação;

c) 01 (uma) cópia autenticada do histórico escolar da Graduação;

d) 01 (uma) cópia autenticada da carteira de identidade;

e) 01 (uma) cópia autenticada do CPF;

f) 01 (uma) cópia autenticada do título de eleitor e do último comprovante de votação ou declaração de quitação com as obrigações eleitorais disponível no site do TSE;

g) 01 (uma) cópia autenticada do certificado de reservista;

h) 01 (uma) cópia do Currículo Lattes, acompanhadas dos comprovantes curriculares, organizados na estrita ordem dos itens apresentados no currículo. Não serão considerados documentos apresentados fora de ordem, ilegíveis e/ou incompletos;

i) 02 (duas) vias da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, inclusive a Declaração;

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, cuja guia é obtida da seguinte maneira:

I – Acesse a página: www.gru.ufba.br/gru/imprgru.dll

II – Clique com o mouse em “IMPRESSÃO DA GUIA PARA SERVIÇOS UFBA”

III – Em descrição do recolhimento escolha: “SGC – INSCRIÇÃO P/ SELEÇÃO CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) ou (DOUTORADO).

IV – Digite em CNPJ OU CPF o número do seu CPF e em Nome, o seu nome completo.

V – Gere a guia e em seguida imprima.

Os/as candidato/as ao Doutorado devem apresentar também:

a) 01 (uma) cópia autenticada do título de Mestrado ou da Ata de Defesa. Se a/o candidata/o do Doutorado for concluinte, deverá apresentar documento comprobatório de banca de defesa de dissertação agendada até a data da matrícula;

b) 01 (uma) cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado;

c) 02 (duas) cartas de recomendação lacradas de professores e/ou pesquisadores que não pertençam ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares em Mulheres, Gênero e Feminismos.

d) 01 Plano de Estudos para o período de 04 anos.

Os documentos deverão ser encadernados ou grampeados em 01 (uma) via, organizados na ordem apresentada acima.

Todos estes documentos deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação da(o) candidata(o) e do curso pretendido: mestrado ou doutorado.

A documentação não será conferida pela Secretaria no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) a entrega de todos os documentos exigidos e na ordem solicitada.

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção, apenas os/as candidatos/as que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto neste Edital.

Candidatas(os) que apresentarem declaração de provável concluinte ou de defesa de dissertação até a data da inscrição, caso sejam selecionadas(os), devem entregar ao Programa, cópia autenticada do Diploma, Certificado de conclusão de curso ou Ata de Defesa de Dissertação até a data da matrícula no curso.

4. Do Projeto

O projeto de pesquisa deverá ter extensão mínima de 10 páginas e máxima de 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens com 2,5 cm.

Deverá incluir: capa: com o título da pesquisa; introdução; justificativa, objetivos; revisão da literatura; metodologia; referências.

5. Da avaliação

5.1. Etapas Eliminatórias: Prova escrita

Os/as candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado farão a prova tendo como referencial a bibliografia indicada no Anexo 01 deste edital.

Critérios de avaliação da prova escrita: correção no uso da língua portuguesa; estruturação do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão; correlação eficiente entre a bibliografia indicada e as questões propostas pela banca; demonstrar conhecimentos sobre a bibliografia trabalhada.

Serão considerados aprovados aqueles/as candidatos/as que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Após a aprovação a nota passará a compor o quadro de notas, sendo o seu peso equivalente a 5 (cinco).

5.2. Etapas Classificatórias: Projeto, Entrevista e Prova de Língua Estrangeira

a) Avaliação do projeto

A banca examinadora avaliará os projetos dos/as candidatos aprovados/as na prova escrita, de caráter eliminatório, e atribuirá nota. Nesta fase o projeto (não identificado) será indicado como “Aprovado” ou “Reprovado”.

Critérios de avaliação do projeto pela banca: correção no uso da língua portuguesa; aderência do objeto de estudo à linha de pesquisa selecionada pelo candidato no ato da inscrição; definição do tema da pesquisa; construção dos objetivos e da problemática da pesquisa; discussão pertinente dos aspectos teóricos e metodológicos; atualização e pertinência da bibliografia relacionada ao tema; demonstrar conhecimento das fontes (corpo documental).

A banca atribuirá nota no projeto de 0 (zero) a 10 (dez). O peso do projeto é 2 (dois) e após sua avaliação passará a compor o quadro de notas.

b) Entrevista

Cada banca entrevistará todos/as os/as candidatos/as aprovados. A entrevista servirá para dirimir dúvidas e melhor aquilatar as potencialidades antevistas nos projetos.

Critérios para a avaliação oral do candidato: capacidade de síntese; domínio do tema e da bibliografia especializada sobre o mesmo; argumentação da relação entre as fontes (corpo documental) e a bibliografia referente ao tema; capacidade de defesa de sua proposta de pesquisa.

A nota da entrevista pode variar de 0 (zero) a 10 (dez). O peso da entrevista é 2 (dois) e após sua avaliação passará a compor o quadro de notas.

c) Avaliação curricular

O currículo na base Lattes do CNPq ajuda na avaliação da carreira acadêmica do candidato e serve como parâmetro para desempate.

Critérios para avaliação do Curriculum Lattes: trajetória profissional na área; trajetória acadêmica; produção acadêmica na área ou relacionada ao tema do projeto de pesquisa, especialmente para candidatos ao Doutorado.

d) Prova de língua estrangeira

Os(as) candidatos(as) deverão submeter-se ao exame de proficiência em línguas estrangeiras.

d.1) Mestrado: Prova de Idioma – Língua Inglesa

d.2) Doutorado: Provas de Idiomas – Língua Inglesa e outra (Espanhol ou Francês)

Dispensável para candidatas(os) que se submeteram à proficiência neste Programa nas seleções para ingresso nos dois últimos processos seletivos e que foram aprovados com nota igual ou superior a 7 (sete), ou que apresentem certificado emitido por órgão oficial (válido por 2 anos). (ME/DOU)

Para a realização do exame de proficiência a/o candidata/o deverá:

I) Realizar depósito no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à sua inscrição, em nome da Fundação ADM, no Banco do Brasil, Ag. 3457-6 e C/C: 19.497-2;

II) Apresentar o documento original de comprovação de pagamento no dia da prova para ser afixado à mesma.

III) O valor da proficiência não precisa constar na documentação enviada para a seleção. Recomenda-se que o/a candidato/a efetue o pagamento somente depois do resultado da prova teórica

IV) Será considerado habilitado na prova de língua estrangeira o/a candidato/a que obtiver a nota igual ou superior a 7 (sete). O peso da prova de língua estrangeira é 1 (um).

V) Será permitido o uso de dicionário e gramática em língua estrangeira.

6. Da banca examinadora

A banca examinadora será constituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares em Mulheres, Gênero e Feminismo, e composta por docentes do corpo permanente e colaborador do Programa, assim como docentes externos(as) a convite do Colegiado.

7. Dos Recursos

7.1. Recursos aos resultados das avaliações parciais somente serão apresentados à Secretaria do Programa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias.

7.1.1. A análise do recurso será realizada por docentes do PGGNEIM indicadas(os) para esta função pela Coordenação do Colegiado.

7.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias.

7.3. Os recursos dirigidos ao Colegiado do PPGNEIM devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal por email ppgneim@ufba.br, em texto anexado pdf

8. Das Disposições Finais

8.1. Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo, o/a candidato/a que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Apresentar arquivos anexados ou em CDs/DVDs corrompidos ou ilegíveis;
- d) Não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

8.2. A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá à sua disposição na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada e descartada.

8.3. Para a realização de todas as provas que exijam sua presença, o/a candidato/a deverá portar documento de identidade com fotografia.

8.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo.